PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

REQUERIMENTO Nº 361 /2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO: 30 / 03 / 2015.
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE VON - Prefeito Municipal de Santarém e ao Senhor VALTER PINHEIRO SININMBÚ - Secretário Municipal de Saúde**, solicitando a disponibilização de remédios da farmácia básica nos **Centros** e **Postos de Saúde do município**.

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, através de denúncias de usuários dos serviços ofertados nos Centros e Postos de Saúde deste município, tomamos conhecimento que a situação está precária e desesperadora para as pessoas menos favorecidas e que necessitam de remédios ofertados pelo SUS, principalmente, os hipertensos e diabéticos. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias por parte da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, visando à disponibilização dos remédios da farmácia básica aos **Centros e Postos de Saúde deste município**.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada **ao Conselho Municipal de Saúde, ao Ministério Público do Estado do Pará e a 7ª Comissão – Saúde e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santarém**, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 25 de março de 2015.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA